



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

DECRETO nº. 007/2025

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

• Considerando o estabelecido no Art. 41, inciso IV do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos;

DECRETA

1º Fica decretado luto oficial nos dias 23,24 e 25 de julho de 2025 no Poder Legislativo de Dois Vizinhos, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **Domingos Ferreira da Silveira**, pai do senhor Valdemar da Silveira, atual Diretor Executivo da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 23 de julho de 2025.

Sala da Presidência,
Em vinte e três de julho do ano de dois mil e vinte e cinco,

Juarez Alberton
Presidente

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.